

**Concurso Público para provimento de vagas no cargo de
Delegado de Polícia Substituto do quadro de Polícia Civil do Estado de Goiás para a
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária – 2018**

Retificação n. 2 – Edital de Abertura

A Universidade Estadual de Goiás, por meio do Núcleo de Seleção, retifica o **Edital de abertura n. 1 de 15 de maio de 2018 do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no cargo de DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária – 2018**, conforme segue:

I) Onde se lê:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O concurso será regido por este edital e realizado em 9 (nove) etapas:
 - 1.1 **1ª etapa** – avaliação feita por equipe multiprofissional, de caráter eliminatório (exclusivo aos candidatos com deficiência);
 - 1.2 **2ª etapa** – prova objetiva, de caráter eliminatório;
 - 1.3 **3ª etapa** – provas discursivas, de caráter eliminatório e classificatório;
 - 1.4 **4ª etapa** – avaliação de aptidão física, de caráter eliminatório;
 - 1.5 **5ª etapa** – avaliação médica, de caráter eliminatório;

Leia-se:

1. O concurso será regido por este edital e realizado em 9 (nove) etapas:
 - 1.1 **1ª etapa** – prova objetiva, de caráter eliminatório;
 - 1.2 **2ª etapa** – provas discursivas, de caráter eliminatório e classificatório;
 - 1.3 **3ª etapa** – avaliação feita por equipe multiprofissional, de caráter eliminatório (exclusivo aos candidatos com deficiência);
 - 1.4 **4ª etapa** – avaliação médica, de caráter eliminatório;
 - 1.5 **5ª etapa** – avaliação de aptidão física, de caráter eliminatório;

II) Onde se lê:

3. A avaliação multiprofissional, a prova objetiva, as provas discursivas, a avaliação médica, a avaliação de aptidão física, o exame psicotécnico e a avaliação de títulos serão realizados pela Universidade Estadual de Goiás, por meio do Núcleo de Seleção.

Leia-se:

3. A prova objetiva, as provas discursivas, a avaliação multiprofissional, a avaliação médica, a avaliação de aptidão física, o exame psicotécnico e a avaliação de títulos serão realizados pela Universidade Estadual de Goiás, por meio do Núcleo de Seleção.

III) Onde se lê:

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

23. Os candidatos que se declararam no ato da inscrição como deficientes deverão comparecer na data e no local previstos no cronograma, para se submeterem à avaliação da equipe multiprofissional, que emitirá parecer técnico sobre a qualificação como deficientes ou não, bem como sobre a compatibilidade ou não para o exercício do cargo.
 - 23.1 A equipe multiprofissional emitirá parecer sobre adaptação e/ou dispensa na etapa da Avaliação de Aptidão Física.

Leia-se:

23. Os candidatos que se declararam no ato da inscrição como deficientes deverão comparecer na data e no local previstos no cronograma, para se submeterem à avaliação da equipe multiprofissional, que emitirá parecer técnico sobre a qualificação como deficientes ou não, bem como sobre a compatibilidade ou não para o exercício do cargo.
 - 23.1 A equipe multiprofissional emitirá parecer sobre adaptação ~~e/ou dispensa~~ na etapa da avaliação de aptidão física.

IV) Onde se lê:

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

25. Os candidatos que **NÃO** comparecerem na cidade, no local, na data e nos horários designados no edital de convocação **continuarão no certame concorrendo às vagas de ampla concorrência.**

Leia-se:

25. **Os candidatos que NÃO comparecerem na cidade, no local, na data e nos horários designados no edital de convocação ou NÃO cumprirem o item anterior serão eliminados do concurso.**

V) Onde se lê:

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

26. Os candidatos que, avaliados pela equipe multiprofissional, não se enquadrarem como deficientes nos termos da Lei Estadual n. 14.715/2004 e da Lei Federal n. 13.146/2015 **serão excluídos da concorrência às vagas de candidatos com deficiência e continuarão no certame concorrendo às vagas da ampla concorrência.**

Leia-se:

26. Os candidatos que, avaliados pela equipe multiprofissional, não se enquadrarem como deficientes nos termos da Lei Estadual n. 14.715/2004 e da Lei Federal n. 13.146/2015 **serão excluídos da concorrência às vagas de candidatos com deficiência e continuarão no certame concorrendo às vagas da ampla concorrência, aplicando-se os critérios de aprovação das 1ª e 2ª etapas.**

VI) Onde se lê:

CAPÍTULO VIII – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

103. Os candidatos com deficiência e/ou com necessidades especiais, que necessitam de condições especiais para a realização das provas, sob pena de indeferimento da condição especial, deverão:

Leia-se:

CAPÍTULO VIII – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E AVALIAÇÕES

103. Os candidatos com deficiência e/ou com necessidades especiais, que necessitam de condições especiais para a realização das provas e avaliações, sob pena de indeferimento da condição especial, deverão:

VII) Onde se lê:

SEÇÃO I – 2ª ETAPA – DA PROVA OBJETIVA

Leia-se:

SEÇÃO I – 1ª ETAPA – DA PROVA OBJETIVA

VIII) Onde se lê:

SEÇÃO II - 3ª Etapa - PROVAS DISCURSIVAS

161. A 3ª etapa, provas discursivas, é de caráter classificatório e eliminatório.

Leia-se:

SEÇÃO II - 2ª Etapa - PROVAS DISCURSIVAS

154. A 2ª etapa, provas discursivas, é de caráter classificatório e eliminatório.

IX) Onde se lê:

CAPÍTULO X – DA 1ª ETAPA – AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

122. A 1ª etapa, constituída da avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional, é de caráter eliminatório.

Leia-se:

CAPÍTULO XI – DA 3ª ETAPA – AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

166. A 3ª etapa, constituída da avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional, é de caráter eliminatório.

X) Onde se lê:

CAPÍTULO X – DA 1ª ETAPA – AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

126. Os candidatos que, avaliados pela equipe multiprofissional, não se enquadrarem como deficientes, nos termos da Lei Estadual n. 14.715/2004 e da Lei Federal n. 13.146/2015, **serão excluídos da concorrência às vagas de candidatos com deficiência e continuarão no certame concorrendo às vagas da ampla concorrência.**

Leia-se:

CAPÍTULO XI – DA 3ª ETAPA – AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

170. Os candidatos que, avaliados pela equipe multiprofissional, não se enquadrarem como deficientes, nos termos da Lei Estadual n. 14.715/2004 e da Lei Federal n. 13.146/2015, **serão excluídos da concorrência às vagas de candidato, com deficiência e continuarão no certame concorrendo às vagas da ampla concorrência, aplicando-se os critérios de aprovação das 1ª e 2ª etapas.**

XI) Onde se lê:

CAPÍTULO X – DA 1ª ETAPA – AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

128. Os candidatos que não comparecerem na cidade, no local, na data e no horário designados no edital de convocação **continuarão no certame concorrendo às vagas de ampla concorrência.**

Leia-se:

CAPÍTULO XI – DA 3ª ETAPA – AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

172. Os candidatos que **NÃO** comparecerem na cidade, no local, na data e nos horários designados no edital de convocação ou **NÃO** cumprirem o item anterior serão eliminados do concurso.

XII) Onde se lê:

CAPÍTULO XII - DAS PROVAS DE CAPACITAÇÃO FÍSICA E PSICOLÓGICA

173. As provas de capacitação física e psicológica serão aplicadas concomitantes e compreendem as seguintes etapas do concurso:

173.1 **4ª etapa** – Avaliação de aptidão física;

173.2 **5ª etapa** – Avaliação médica;

Leia-se:

173. As provas de capacitação física e psicológica serão aplicadas concomitantes e compreendem as seguintes etapas do concurso:

173.1 **4ª etapa** – Avaliação médica;

173.2 **5ª etapa** – Avaliação de aptidão física;

XIII) Onde se lê:

SEÇÃO II - 5ª Etapa - DA AVALIAÇÃO MÉDICA

Leia-se:

SEÇÃO II - 4ª Etapa - DA AVALIAÇÃO MÉDICA

XIV) Onde se lê:

SEÇÃO I - 4ª Etapa - DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

Leia-se:

SEÇÃO I - 5ª Etapa - DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

XV) Onde se lê:

CAPÍTULO XVI – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

256. Estarão aprovados na 2ª etapa – provas objetivas e serão convocados para a 3ª etapa – provas discursivas os candidatos que se enquadrarem nos 2 (dois) critérios:

Leia-se:

256. Estarão aprovados na 1ª etapa – provas objetivas e serão convocados para a 2ª etapa – provas discursivas os candidatos que se enquadrarem nos 2 (dois) critérios:

XVI) Inserir item 257:

CAPÍTULO XVI – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

257. Os candidatos **inscritos como deficientes**, estarão aprovados na 2ª etapa – provas discursivas e serão convocados para as 3ª, 4ª, 5ª e 6ª etapas – avaliação multiprofissional, avaliação médica, avaliação de aptidão física e exame psicotécnico e protocolo dos documentos para a 7ª etapa – avaliação da vida pregressa e investigação social que enquadrarem nos 3 (três) critérios:

257.1 obtiverem nota mínima de 40%(quarenta por cento) em cada um dos grupos que compõem as provas discursivas;

257.2 obtiverem nota mínima de 50% (cinquenta por cento) do total das provas discursivas;

257.3 em ordem decrescente da pontuação total nas provas discursivas, ser selecionado, até o limite de 2 (duas) vezes o número de vagas, conforme previsto no Quadro I, estabelecendo-se a nota de corte.

257.3.1 Todos os candidatos com pontuação igual ou superior à nota de corte serão convocados para as 3ª, 4ª, 5ª e 6ª etapas, mesmo que seja ultrapassado o número de 2 (duas) vezes o número de candidatos por vaga.

XVII) Onde se lê:

CAPÍTULO XVI – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

257. Estarão aprovados na 3ª etapa – provas discursivas e serão convocados para as 4ª, 5ª e 6ª etapas – avaliação de aptidão física, avaliação médica e exame psicotécnico os candidatos que enquadrarem nos 3 (três) critérios:

Leia-se:

258. Os candidatos **concorrentes à ampla concorrência**, estarão aprovados na 2ª etapa – provas discursivas e serão convocados para as 4ª, 5ª e 6ª etapas – **avaliação médica, avaliação de aptidão física e exame psicotécnico, e protocolo dos documentos para a 7ª etapa – avaliação da vida pregressa e investigação social** que enquadrarem nos 3 (três) critérios:

XVIII) Inserir item 259:

CAPÍTULO XVI – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

259. Figurarão no resultado da 7ª etapa – avaliação da vida pregressa e investigação social os candidatos selecionados, **inscritos e qualificados como deficientes**, de acordo com a 3ª etapa, avaliação multiprofissional, aptos nas 4ª, 5ª etapas e recomendados na 6ª etapa, até o limite do total de vagas acrescido de 50% (cinquenta por cento).

XIX) Onde se lê:

CAPÍTULO XVI – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

258. Serão selecionados para a 7ª etapa – Avaliação da vida pregressa e investigação social, os candidatos aptos nas 4ª, 5ª etapas e recomendados na 6ª etapa, até o limite do total de vagas acrescido de 50% (cinquenta por cento).

Leia-se:

260. Figurarão no resultado da 7ª etapa – avaliação da vida pregressa e investigação social os candidatos concorrentes à ampla concorrência aptos nas 4ª, 5ª etapas e recomendados na 6ª etapa, até o limite do total de vagas acrescido de 50% (cinquenta por cento).

XX) Onde se lê:

CAPÍTULO XVII – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

265. Estarão eliminados, ainda, os candidatos que:
265.3 não comparecerem nos dias de aplicação de provas, **avaliação multiprofissional**, avaliação de aptidão física, avaliação médica, e/ou exames;
265.5 obtiverem nota inferior a 50% (cinquenta por cento) na 2ª etapa – prova objetiva;

Leia-se:

267. Estarão eliminados, ainda, os candidatos que:
267.3 não comparecerem nos dias de aplicação de provas, **avaliação multiprofissional**, avaliação de aptidão física, avaliação médica, e/ou exames;
267.5 obtiverem nota inferior a 50% (cinquenta por cento) na **1ª etapa** – prova objetiva;
267.9 **inscritos como deficientes, não forem selecionados entre 2 (duas) vezes o número de vagas para a 3ª etapa – avaliação multiprofissional;**

XXI) Onde se lê:

CAPÍTULO XVIII – DOS RECURSOS

267. O prazo de interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, a contar do dia subsequente à publicação:
267.1 do edital de abertura;
267.2 do resultado da isenção da taxa de inscrição;
267.3 da aplicação e do resultado da 1ª etapa - avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional;
267.4 do gabarito oficial preliminar;
267.5 da aplicação e do resultado da 2ª etapa - prova objetiva;
267.6 da aplicação e do resultado da 3ª etapa - prova discursiva;
267.7 da aplicação e do resultado da 4ª etapa - avaliação de aptidão física;
267.8 da aplicação e do resultado da 5ª etapa - avaliação médica;

Leia-se:

269. O prazo de interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, a contar do dia subsequente à publicação:
269.1 do edital de abertura;
269.2 do resultado da isenção da taxa de inscrição;
269.3 do gabarito oficial preliminar;
269.4 da aplicação e do resultado da **1ª etapa** - prova objetiva;
269.5 da aplicação e do resultado da **2ª etapa** - prova discursiva;
269.6 **da aplicação e do resultado da 3ª etapa - avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional;**
269.7 da aplicação e do resultado da **4ª etapa - avaliação médica;**
269.8 da aplicação e do resultado da **5ª etapa - avaliação de aptidão física;**

XXII) Onde se lê:

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE	LOCAL
22 de julho de 2018	1ª etapa-Realização da avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional Publicação do resultado da avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional	Goiânia- GO Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
23, 24 e 25 de julho de 2018	Prazo de interposição de recursos no resultado da 1ª etapa – avaliação pela equipe multiprofissional	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
08 de agosto de 2018	Publicação da ata de decisão dos recursos no resultado da 1ª etapa – avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional Resultado da avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional após recursos Divulgação do resultado dos pedidos de condições especiais para realização da 2ª etapa – prova objetiva Divulgação dos endereços dos locais de realização da 2ª etapa – prova objetiva	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
12 de agosto de 2018	2ª etapa – Realização da prova objetiva	Goiânia e/ou Aparecida de Goiânia – GO
16 de agosto de 2018	Publicação do gabarito oficial preliminar da prova objetiva	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
17, 20 e 21 de agosto de 2018	Prazo de interposição de recursos referentes ao gabarito oficial preliminar	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
03 de setembro de 2018	Publicação da ata de decisão dos recursos referentes ao gabarito oficial preliminar Publicação do gabarito oficial definitivo Publicação do resultado da 1ª etapa – avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional Publicação do resultado da 2ª etapa – prova objetiva	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
04, 05 e 06 de setembro de 2018	Prazo de interposição de recursos interpostos referentes ao resultado da avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional Prazo de interposição de recursos interpostos referentes ao resultado da prova objetiva	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
19 de setembro de 2018	Publicação da ata de decisão dos recursos no resultado da 1ª etapa – avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional - após recursos Resultado da avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional - após recursos Publicação da ata de decisão dos recursos no resultado da 2ª etapa – prova objetiva Publicação do resultado da 2ª etapa – prova objetiva – após recursos Publicação do edital de convocação para 3ª etapa – provas discursivas	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br

Leia-se:

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE	LOCAL
12 de junho a 11 de julho de 2018	PERÍODO DE INSCRIÇÕES Período para solicitação de condições especiais para realização das provas	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
A partir do dia 15 de junho de 2018	Período para impressão do comprovante de inscrição	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
12 de julho de 2018	Último prazo para pagamento da taxa de inscrição	Em qualquer agência, terminal de autoatendimento ou internet dos bancos integrantes da rede de arrecadação do Estado de Goiás indicados no DARE ou em seus respectivos correspondentes bancários
24 de julho de 2018	Disponibilização da consulta das inscrições confirmadas Divulgação das inscrições indeferidas ou canceladas Divulgação da concorrência	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
08 de agosto de 2018	Divulgação do resultado dos pedidos de condições especiais para realização da 1ª etapa – prova objetiva Divulgação dos endereços dos locais de realização da 1ª etapa – prova objetiva	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
12 de agosto de 2018	1ª etapa – Realização da prova objetiva	Goiânia e/ou Aparecida de Goiânia – GO
16 de agosto de 2018	Publicação do gabarito oficial preliminar da prova objetiva	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
17, 20 e 21 de agosto de 2018	Prazo de interposição de recursos referentes ao gabarito oficial preliminar	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
03 de setembro de 2018	Publicação da ata de decisão dos recursos referentes ao gabarito oficial preliminar Publicação do gabarito oficial definitivo Publicação do resultado da 1ª etapa – prova objetiva	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
04, 05 e 06 de setembro de 2018	Prazo de interposição de recursos interpostos referentes ao resultado da prova objetiva	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
19 de setembro de 2018	Publicação da ata de decisão dos recursos no resultado da 1ª etapa – prova objetiva Publicação do resultado da 1ª etapa – prova objetiva – após recursos Publicação do edital de convocação para 2ª etapa – provas discursivas	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
25, 26 e 27 de setembro de 2018	2ª etapa – Realização das provas discursivas	Goiânia- GO
18 de outubro de 2018	Publicação do resultado da 2ª etapa – provas discursivas	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br

XXIII) Onde se lê:

**Anexo II
CALENDÁRIO DAS PROVAS, AVALIAÇÕES E DOS EXAMES**

ETAPAS	DATA	HORÁRIO (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA)	PROVAS / AVALIAÇÕES / EXAMES	
1ª etapa	22 de julho de 2018	conforme convocação	Avaliação multiprofissional (apenas para candidatos com deficiência)	
2ª etapa	12 de agosto de 2018	Das 13h10min às 18h10min	Objetiva Grupo I - Conhecimentos gerais Grupo II - Conhecimentos específicos	
3ª etapa	25 de setembro de 2018		Discursivas	Grupo I: Direito Penal e Direito Processual Penal
	26 de setembro de 2018			Grupo II: Legislação Penal e Processual Penal Extravagante-revisada
	27 de setembro 2018			Grupo III: Direito Constitucional
4ª etapa	A ser divulgado	conforme convocação	Avaliação de aptidão física	
5ª etapa			Avaliação médica	
7ª etapa			Protocolo de documentos para investigação da vida pregressa	
6ª etapa			Exame psicotécnico	
8ª etapa			Protocolo de documentos para Avaliação de títulos	
9ª etapa			Matrícula no Curso de Formação Profissional	

Leia-se:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA)	PROVAS / AVALIAÇÕES / EXAMES	
1ª etapa	12 de agosto de 2018	Das 13h10min às 18h10min	Objetiva Grupo I - Conhecimentos gerais Grupo II - Conhecimentos específicos	
2ª etapa	25 de setembro de 2018		Discursivas	Grupo I: Direito Penal e Direito Processual Penal
	26 de setembro de 2018			Grupo II: Legislação Penal e Processual Penal Extravagante-revisada
	27 de setembro 2018			Grupo III: Direito Constitucional
3ª etapa	A ser divulgado	conforme convocação	Avaliação multiprofissional (apenas para candidatos com deficiência)	
4ª etapa			Avaliação médica	
5ª etapa			Avaliação de aptidão física	
7ª etapa			Protocolo de documentos para investigação da vida pregressa	
6ª etapa			Exame psicotécnico	
9ª etapa			Protocolo de documentos para Avaliação de títulos	
8ª etapa	Matrícula no Curso de Formação Profissional			

XXIV) Onde se lê:

**Anexo VIII
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS**

2ª Etapa - Prova Objetiva
3ª Etapa - Provas Discursivas
Leia-se:
1ª Etapa - Prova Objetiva
2ª Etapa - Provas Discursivas

Anápolis, 12 de junho de 2018.

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento